



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

(Requer informações sobre a extinção da taxa condominial dos Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social Nova Caraguá e Residencial Getuba)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Considerando o Decreto 134/2012 onde declara de utilidade pública o empreendimento habitacional de interesse social “Nova Caraguá”;

Considerando o Decreto 135/2012 onde declara de utilidade pública o empreendimento habitacional de interesse social “Residencial Getuba”;

Considerando o Decreto 634/2012 autoriza a concessão de benefícios assistenciais às famílias de baixa renda dos Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social Nova Caraguá e Residencial Getuba, incluindo a extinção da taxa condominial;

Considerando as dezenas de processos solicitando a extinção da taxa condominial;

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

- 1. Como tramita os processos administrativos solicitando a extinção da taxa condominial?**
- 2. Há previsão para este benefício começar a ser concedido?**
- 3. Se ainda positivo ao auxílio pecuniário, qual a previsão para a extinção definitiva da taxa condominial?**
- 4. O Poder Público já iniciou a oferta de serviços públicos, tais como poda de áreas verdes, coleta de lixo, limpeza de vias e transporte nestes locais?**

SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 28 DE JUNHO DE 2021.

GILDEILSON SANTOS
Vereador Dé Construtor

